

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO:

Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na **Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS**.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.001/2016	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes	3.600,00

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no D336 OE 9.187 de 20.6.2016, pág.19)